

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(montantes expressos em Euros)

1 - Identificação da Entidade

Designação da Entidade:

SOCIETE FRANÇAISE DE BIENFAISANCE EN PORTUGAL, Associação de Beneficência sem fins lucrativos com alvará do Governo Civil de Lisboa de 10 de Dezembro de 1931.

Sede:

Rua Luz Soriano, 182 em Lisboa

NIF:

500766800

Estas demonstrações financeiras foram disponibilizadas para serem posteriormente aprovadas em Assembleia Geral.

É do entendimento do Órgão de Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL), sendo supletivamente aplicado o SNC aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, com redação dada pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. Principais Políticas Contabilísticas:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3.2 e seguintes, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2019.

3.2. Ativos fixos tangíveis | Imparidade

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os terrenos não são depreciados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 10 a 50 Anos

Equipamento básico: 1 a 10 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 1 a 10 Anos

Outros ativos fixos tangíveis: 1 a 5 Anos

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”.

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.3. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

3.4. Clientes e Outros créditos a Receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efetivo de cobrança.

3.5. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

3.6. Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.7. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o seu custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no *Custo Médio Ponderado*.

3.8. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas, mas não de forma significativa. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.10. Provisões

As provisões são registadas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Entidade quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa).

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.12. Empréstimos | Custos de financiamento obtidos

Os empréstimos são registados no ativo / passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma adição / dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

Estes custos regra geral são reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3.13. Gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.14. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

3.15. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.16. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

3.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Não foram identificadas pela Direção do Hospital St^o Louis situações que coloquem em causa a continuidade da Entidade.

4. Fluxos De Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalhados da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Numerário (Caixa)	6 962	1 933
Depósitos à ordem	323 603	164 390
Outros títulos	231	0
Total	330 796	166 324

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Movimentação dos Activos Fixos Tangíveis		31 de dezembro de 2020				
Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências	Saldo Final
Activo Bruto						
431 - Terrenos e recursos naturais	1 371 693					1 371 693
432 - Edifícios e outras construções	7 113 357					7 113 357
433 - Equipamento básico	6 451 071	127 794				6 578 865
435 - Equipamento administrativo	699 181	69 792				768 973
437 - Ferramentas e utensílios	2 916					2 916
Total	15 638 217	197 586	0	0	0	15 835 803
Amortizações Acumuladas						
4382 - Edifícios e outras construções	4 735 874	70 070				4 805 944
4383 - Equipamento básico	5 508 090	100 236				5 608 327
4385 - Equipamento administrativo	536 029	37 230				573 259
4387 - Ferramentas e utensílios	2 916					2 916
Total	10 782 909	207 536	0	0	0	10 990 446
Valores Líquidos						
Terrenos e recursos naturais	1 371 693	0				1 371 693
Edifícios e outras construções	2 377 483	70 070	0	0	0	2 307 412
Equipamento básico	942 980	-27 558	0	0	0	970 538
Equipamento administrativo	163 152	-32 562	0	0	0	195 713
Ferramentas e utensílios	0		0	0	0	0
Total	4 855 308	9 950	0	0	0	4 845 357

Movimentação dos Activos Fixos Tangíveis		31 de dezembro de 2019				
Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências	Saldo Final
Activo Bruto						
431 - Terrenos e recursos naturais	1 371 693					1 371 693
432 - Edifícios e outras construções	7 112 004	1 353				7 113 357
433 - Equipamento básico	6 305 394	145 677				6 451 071
435 - Equipamento administrativo	563 187	135 994				699 181
437 - Ferramentas e utensílios	2 916					2 916
Total	15 355 193	283 024	0	0	0	15 638 217
Amortizações Acumuladas						
4382 - Edifícios e outras construções	4 571 810	164 064				4 735 874
4383 - Equipamento básico	5 294 339	213 751				5 508 090
4385 - Equipamento administrativo	477 875	58 154				536 029
4387 - Ferramentas e utensílios	2 916					2 916
Total	10 346 940	435 969	0	0	0	10 782 909
Valores Líquidos						
Terrenos e recursos naturais	1 371 693					1 371 693
Edifícios e outras construções	2 540 194	-162 711	0	0	0	2 377 483
Equipamento básico	1 011 054	-68 074	0	0	0	942 980
Equipamento administrativo	85 312	77 840	0	0	0	163 152
Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0
Total	5 008 253	-152 945	0	0	0	4 855 308

7. Outros activos financeiros

Esta participação financeira é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários da Entidade eram detalhados conforme se segue:

	2020	2019
Medicamentos	80 402	96 982
Material médico	606 473	325 637
Outro material	0	32 055
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	686 875	454 674

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Existência Inicial	454 674	530 840
Compras	2 028 058	2 334 213
CMVMC	-1 795 857	-2 410 379
Existência Final	686 875	454 674

9. Clientes e Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Clientes e Outros créditos a receber têm a seguinte composição:

	Valor Bruto 2020	Valor Bruto 2019	Imparidade Acumulada 2020	Imparidade Acumulada 2019	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Clientes e utentes	6 770 253	12 795 028			6 770 253	12 795 028
Clientes cobrança duvidosa	106 197	109 804	102 309	109 804	3 888	0
Total de Clientes e utentes	6 876 450	12 904 832	102 309	109 804	6 774 141	12 795 028
Acréscimo de rendimento	650 034	214 126			650 034	214 126
Devedores diversos	403 579	736 520			403 579	736 520
Adiantamentos a fornecedores	998	998			998	998
Outros créditos a receber	1 054 611	951 644	-	-	1 054 611	951 644

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “Acréscimo de rendimento” respeita à especialização das consultas médicas prestadas em 2020 (SIGIC) no total de 650 mil euros, que aguarda aprovação pela entidade pública.

A rubrica “Devedores diversos” em 31 de dezembro de 2020 compreende principalmente o montante do fundo de garantia da Euroges, 403 mil euros (em 31/12/2019 ascendia a 736 mil euros).

10. Estado e Outros Entes Públicos

Em 30 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	Ativo 2020	Ativo 2019	Passivo 2020	Passivo 2019
Penhoras	-	-	0	327
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	3 131	139	0
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	-	-	62 675	42 133
Contribuições para a Seg. Social	-	-	79 618	57 431
Total Estado	0	3 131	142 432	99 891

11. Fundos Patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as reservas apresentam a seguinte decomposição:

	2020	2019
Reservas	4 520 522	4 520 522
Reservas Legais	1 025 087	1 025 087
Outras variações nos fundos patrimoniais	14 927	15 422
Resultados Transitados	-3 043 179	-1 020 292
Resultados Líquidos	70 014	811 761
Total dos Fundos Patrimoniais	2 587 371	5 352 501

Os Resultados transitados a 31 de dezembro de 2020 apresentam um saldo negativo de 3.043 179 Euros, o que representa uma variação no montante de 2.022 888 Euros, resultante da incorporação do Resultado líquido positivo de 2019, 811 761 Euros e de uma variação negativa de 2.834.649 Euros.

Essa variação negativa na presente rubrica decorreu de todo um processo de análise das contas de 2019 e de 2020 (conciliação bancária do Novo Banco, de contas de terceiros, clientes, fornecedores, honorários médicos SGIC, do factoring com a entidade Eurogés, acréscimos e diferimentos), do qual foram identificadas montantes relativos a anos anteriores.

12. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de *Outras contas a pagar* apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Honorários clínicos	692 448	2 245 344
Honorários SIGIC	1 590 117	1 398 049
Prestações diretas	0	21 238
Adiantamentos de clientes	261 710	116 330
Remunerações a liquidar	111 002	142 761
Fornecedores de imobilizado	6 263	252 522
Acrescimos de gastos e outros	27 874	118 069
Outros	-2 853	0
Outras contas a pagar	2 686 562	4 294 313

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de *Fornecedores* apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores c/corrente	4 003 744	4 072 363
Fornecedores em recepção e conferência	0	69 024
Total Fornecedores conta-corrente	4 003 744	4 141 387

14. Financiamentos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 são detalhados conforme se segue:

	2020	2019
Passivo não corrente		
Conta Cauionada (Novo Banco)	1 601 345	207 861
Leasing		13 184
	1 601 345	221 045
Passivo corrente		
Factoring (Novo Banco)	2 711 454	4 129 510
Empréstimo Bancário (Novo Banco)	0	500 000
Financiamento imobiliário	0	132 031
	2 711 454	4 761 541
Total de Financiamento	4 312 799	4 982 586

Valor financiamento de 500 mil euros foi obtido junto do Novo Banco no âmbito do financiamento de necessidade de tesouraria "Linha de Apoio ao Sector Social Covid 19", pelo prazo de 60 meses, com carência de capital por um período 6 meses.

O financiamento no valor de cerca de 601 mil euros foi concedido pela entidade Ashira Capital nos termos contratuais acordados entre as partes em dezembro de 2020.

O Hospital Stº Louis prestou uma garantia autónoma à Lisgarante, SA a favor no Novo Banco, no montante correspondente 90% da linha de credito obtida, 500 mil euros.

15. Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Vendas e Serviços Prestados	7 806 979	7 305 378
Outros Rendimentos e Ganhos	34 220	723
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	107	175

16. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de *Fornecimentos e serviços externos* no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

		2020	2019
622111	Eletricidade	79 092	79 582
622112	Gaz	1 100	1 388
622121	Gasóleo	14 790	17 594
62213	Água	13 282	15 854
62219	Rendas E Alugue	249 510	192 969
62221	Despesas de Rep		9
622224	Chamadas Telefo	40 230	18 817
622225	Correios	3 270	6 427
622226	Outras Despesas	2 550	3 021
62223	Seguros	30 041	12 577
62224	Outro Material	8 616	4 475
62225	Quotizações	1 394	4 134
62226	Transportes De	480	628
62227	Deslocações E E	1 916	2 965
62228	Comissões	50 801	29 138
62229	Honorários	2 651 337	867 773
6223	O.Serviços(contencioso)	0	50
62232	Conservação E R	17 505	21 637
62233	Publicidade E P	3 198	963
622335	Ações Promocionais	0	0
62235	Vigilância E Se	146 202	134 369
62236	Trabalhos Espec	461 693	431 596
62239	Jornais E Revis	1 307	1 141
6224	Utentes	41 081	28 876
6229	Outros Fornec.	2 220	1 557
	Total	3 821 614	1 877 540

Aumento significativo verificado em *Fornecimentos e Serviços Externos* face ao ano de 2019 é justificado essencialmente pelas despesas com honorários médicos SGIC, serem contabilizadas a partir de 2020 na presente rubrica, ao invés de serem reconhecidas na rubrica de Prestação de serviços, conforme divulgado no Relatório de Direção de 2020.

17. Gastos com Pessoal

A rubrica “Gastos com pessoal” é detalhada como se segue:

		2020	2019
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	1 465 002	1 317 551
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	316 922	274 349
636	SEG.A CIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	0	12 173
637	GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL	2 385	1 590
638	FORMACA O PROFISSIONAL	711	192
Total		1 785 020	1 605 854

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade, no período, repartido por empregados e assalariados foi efetivamente:

Nº trabalhadores e assalariados	2020	2019
Empregados	85	70
	85	70

18. Outros rendimentos

A composição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 é conforme se segue:

	2020	2019
Descontos p.p	14	
Ganhos em inventários	0	22
Correções de exercícios anteriores	0	0
Outros não especificados	34 206	876
Outros Juros	107	
Outras rendimentos	34 327	898

19. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” é analisada como se segue:

	2020	2019
Impostos	3 966	4 360
Descontos p.p. concedidos	0	20 378
Dividas incobráveis	4 459	
Perdas em inventários	1 730	
Multas e penalidades	344	475
Rappel	36	
I.E.F.P	0	
Outros juros	0	0,48
Outros gastos similares	24 372	25 145
Outras gastos	34 906	50 358

20. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A composição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	2020	2019
Ativos fixos tangíveis (nota 6)	207 536	435 969
Total	207 536	435 969

De referir que no cálculo da depreciação do ano de 2020 a Direção do Hospital teve em consideração a redução da sua atividade, quer de atos médicos, quer de cirurgias realizadas, consequência das restrições impostas pela Direção Geral de Saúde, no contexto de pandemia Covid-19. A Direção concluiu que o equipamento não a sofreu a utilização normal esperada, e como tal, foram reconhecidas depreciações corresponde a 43% do valor anual (quotas perdidas cerca de 275 mil euros).

21. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de “Juros e gastos similares suportados” é analisada como se segue:

	2020	2019
Juros de financiamento suportados	30 897	33 049
Juros de factoring	119 747	83 516
Total	150 644	116 564

22. Acontecimentos Após a Data de Balanço

Apesar das incertezas decorrentes da evolução da pandemia do COVID-19, a Entidade Hospital Stº Louis, continua a envidar os melhores esforços para apoiar os os seus utentes e colaboradores, procurando garantir a continuidade do negócio e a robustez financeira, recorrendo às medidas disponibilizadas pelo Governo, mantendo as suas perspetivas de médio e longo-prazo inalteradas.

Apesar da incerteza causada por estas circunstâncias sem precedentes, nesta data, as nossas perspetivas de médio e longo-prazo mantêm-se inalteradas.

23. Outras Informações

a) À data de 31 de dezembro de 2020 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

A Direção Geral

Contabilista Certificado
(nº 33161)

Janaína Clara

Janaína Clara

SOCIÉTÉ FRANÇAISE DE BIENFAISANCE
EN PORTUGAL
HOSPITAL ST. LOUIS
Rua Luz Soriano, 182 - 1200-249 LISBOA
Tel. 21 321 65 00 - Fax 21 346 02 21
Contribuinte N.º 500 760 800